



Prefeitura Municipal de Comendador Gomes

DECRETO Nº 1005 DE 2 DE MAIO DE 2022

ABERTURAS DE CREDITOS SUPLEMENTARES POR EXCESSOS DE ARRECADAÇÕES NAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.....,

O Prefeito de Comendador Gomes/MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação apurado por fontes no valor de 760.601,50 (Setecentos e sessenta mil e seiscentos e um reais e cinquenta centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
60	02.01.04.02.12.361.0005.04.2.007.3.3.90.30.00.00	147	22.083,18
190	02.01.06.01.18.541.0002.09.2.019.3.3.90.39.00.00	169	17.931,00
204	02.01.07.01.04.121.0002.11.2.020.3.3.90.30.00.00	170	697,76
205	02.01.07.01.04.121.0002.11.2.020.3.3.90.33.00.00	100	1.161,07
291	02.01.09.01.10.301.0012.09.2.053.3.3.90.30.00.00	155	39.010,04
484	02.01.13.01.04.122.0009.14.2.131.3.3.90.30.00.00	100	500.000,00
484	02.01.13.01.04.122.0009.14.2.131.3.3.90.30.00.00	186	22.667,08
494	02.01.13.01.04.122.0009.15.2.132.3.3.90.30.00.00	100	40.000,00
494	02.01.13.01.04.122.0009.15.2.132.3.3.90.30.00.00	186	5.017,88
514	02.01.13.01.04.122.0009.17.2.134.3.3.90.30.00.00	186	5.002,08
514	02.01.13.01.04.122.0009.17.2.134.3.3.90.30.00.00	170	4.790,14
517	02.01.13.01.04.122.0009.17.2.134.3.3.90.39.00.00	100	41.812,00
517	02.01.13.01.04.122.0009.17.2.134.3.3.90.39.00.00	100	60.000,00
552	02.01.14.01.20.608.0011.06.2.138.3.3.90.30.00.00	186	429,27
TOTAL:			760.601,50

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes dos recursos citados no artigo 1º.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comendador Gomes, 2 de maio de 2022.

JERONIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal